



DECRETO Nº 004/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REABIR O CREDITO ESPECIAL E UTILIZA COMO RECURSO O VALOR A RECEBER DO MINISTÉRIO DO TURISMO – TURISMO SOCIAL NO BRASIL – ATRAVÉS DA CEF, E COMO CONTRAPARTIDA A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DA QUARTA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TAPERA/RS.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 2930/2013 do dia 03 de dezembro de 2013 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 253.750,00 (Duzentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
06.05 – CULTURA	
13 – CULTURA	
392 – DIFUSÃO CULTURAL	
009 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
1.108 – Construção da Quarta Etapa do Centro de Eventos do Município de Tapera/RS.	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações .....	R\$ 243.750,00
Fonte 1134 – MTUR/Turismo Social do Brasil	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações .....	R\$ 10.000,00
Fonte 0001 – LIVRE	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$. 253.750,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial prevista no artigo anterior, servirá como recurso o valor do repasse a receber do MINISTÉRIO DO TURISMO – TURISMO SOCIAL NO BRASIL – através DA CEF para CONSTRUÇÃO DA QUARTA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TAPERA/RS, conforme Contrato nº 1009181-78, no valor de R\$ 243.750,00.

Art. 4º. Fica autorizado a inclusão dos termos desta lei no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Geral do Município de 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

TAPERA, RS, 06 DE JANEIRO DE 2014.

**IRENEU ORTH,**  
Prefeito Municipal

Registre-se & Publique-se,

**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretaria Municipal da Administração.

